



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Município de São Pedro do Sul - RS  
E-mail: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 018/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVERSON MORAES GONÇALVES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando* a necessidade de se proceder a atualização dos bens que integram o patrimônio do Poder Legislativo;

*Considerando* a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

*Considerando* o atendimento ao princípio da transparência pública, regulado pelo Decreto 7.724/12;

*Considerando* a necessidade de integração contábil aos bens do Município;

*Considerando* o disposto na Lei Federal nº 4.320/64,

*Considerando* a necessidade de atendimento à Resolução 962/2012 do TCE-RS

### DESIGNA

**Art. 1º** Os servidores efetivos abaixo relacionados para procederem à elaboração do Inventário Geral dos Bens Permanentes da Câmara de Vereadores:

**Deise Cristiane Menezes Pregardier**, Contadora, Matrícula 26-4/1;  
**Giovani D'ávila Pedroso**, Agente Legislativo II, Matrícula 280/1;  
**Rosângela Gabbi Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 272-0,

**Art. 2º** Fixa a data de 22 de dezembro para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se pessoalmente os servidores designados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul/RS, 11 de dezembro de 2024.

**EVERSON MORAES GONÇALVES**  
Presidente

Telefone fax: 55. 3276.1755 Rua 15 de Novembro nº 793 São Pedro do Sul – RS




**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsaopedrodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/CCE5B003>

PORTARIA		Autenticação  CCE5B003
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000018 / 2024	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** EVERSON MORAES GONÇALVES

**CPF:** 992\*\*\*.\*\*\*53

**Assinado em:** 11/12/2024 13:49:19

**Local:** IP: 45.183.75.187

Hash do documento (SHA-256): 1c39a1e4d59ec0dba79cc881ac8344d033b49a757add8db8551ae06d365fffd4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.